

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA URI**EDITAL/PROPEPG Nº 05 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, na forma do Artigo 13, parágrafos 5 e 6, da Resolução 2618/CUN/2019, torna público o processo eleitoral de 03/02/2026, até as 17 horas do dia 23/02/2026, relativo aos cargos de Coordenador(a) Acadêmico(a) e Coordenador(a) Executivo(a) do Programa de Pós-Graduação em Direito.

O período do processo eleitoral fica assim compreendido:

- **03/02/2026 a 23/02/2026/** – Prazo para a apresentação de chapa(s) ao Colégio Eleitoral do PPG e encaminhamento desta(s) à PROPEPG.
- **13/03/2026** – Eleição para provimento dos cargos previstos neste Edital, em consonância com as Resoluções 2618/CUN/2019, 2528/CUN/2018 e 2959/CUN/2021.

O resultado do processo eleitoral deverá ser encaminhado à PROPEPG, para homologação até o dia **18/03/2026**, devendo os eleitos para os cargos assumirem a partir **da emissão da Portaria Institucional**, pelo período de quatro anos.

Erechim, 03 de fevereiro de 2026.



Prof. Dr. Marcelo Paulo Stracke
Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e
Pós-Graduação